

Brasília, 24 de março de 2020.

Prezado Revendedor,

DECRETO Nº 40.550/2020

Estamos encaminhando em anexo, Decreto nº 40.550/2020 que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências.”.

Boa tarde a todos,

Conversei hoje com o Aurélio, diretor da ANP, sobre o fechamento dos postos publicado pelo no decreto do GDF.

A orientação neste momento é seguir o decreto, portanto, fechar todos os sábados e domingos e, que, a agência vem realizando diálogo com o GDF acerca do tema. Assim que houver qualquer definição de mudança nessa orientação, faremos comunicado.

A ANP afirma que enquanto não irá realizar nenhuma ação qto ao cumprimento do funcionamento aos sábados até segunda ordem.

Att

Paulo Tavares

Presidente Sindicombustíveis-DF.

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES DO DF

SHCGN 704/705 Bloco E – Nº 41 – Sala 301 – CEP: 70.730-650 – Brasília – Distrito federal

Fone: (61) 3274-2849 / 98170-8817

sindicato@sindicombustiveis-df.com.br

